

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 52/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

Conceder pensão vitalícia, a partir de 07/11/2020, a **ISABEL MARIA ALVES ROCHA**, RG nº M- 4037 – SSP/MG, CPF: 198.945.546-87, por motivo de falecimento de seu cônjuge, na mesma data, o servidor ativo ZILDETE ROCHA, matrícula SIAPE nº 0669655, ocupante do cargo de Tecnologista Senior, classe H, padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo [40](#), [parágrafo 2º](#), [parágrafo 7º](#), inciso [I](#) e [parágrafo 8º](#), da [Constituição Federal](#) de 1988, com a redação dada pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº [41](#), de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.001744/2020-75).

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 09/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717669** e o código CRC **ACB092A3**.

